



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 28 de dezembro de 1984

ANO IX - Nº 249

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.366 DE 28 DE dezembro DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros) as dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.004236/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2201.06301742.058 - Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial

09 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 4.000.000
09 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 4.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Secretaria de Segurança Pública:

2201.06301742.058 - Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial
09 - 3.1.1.2-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 8.000.000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1.984
96ª da República e 25ª de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 8.367 DE 28 DE dezembro DE 1984.

Altera o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 44, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, e o que consta no Processo nº 00112.008613/84.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
CELSO ALBANO COSTA

SUMÁRIO

	PÁGINA		PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	12
GABINETE CIVIL	9	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13
SECRETARIA DO GOVERNO	9	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9	PROCURADORIA GERAL	13
SECRETARIA DE FINANÇAS	12	TRIBUNAL DE CONTAS	13
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	12	EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	15

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 40.000
Semestral Cr\$ 20.000

FUNCCIONARIOS

Anual Cr\$ 20.000
Semestral Cr\$ 10.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$ 397.824
Por centímetro de coluna Cr\$ 8.216

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Cr\$ 1,00)

0007 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
4901 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

RECEITA			DESPESA				
CATEGORIA ECONOMICA	FONTES		FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.724.226.000	FUNÇÃO 10	HABITAÇÃO E URBANISMO			17.991.254.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	112.568.000	PROGRAMA 07	ADMINISTRAÇÃO			17.991.254.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.069.658.000	SUBPROGRAMA 021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			17.991.254.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.542.000.000	2.850	Execução de Obras e Serviço de Urbanização e Construção Civil			17.991.254.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	524.652.000	FUNÇÃO 08	EDUCAÇÃO E CULTURA			1.257.624.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	524.652.000	PROGRAMA 6	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESP.			1.257.624.000
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	524.652.000	SUBPROGRAMA 228	PARQUES REC. E DESPORTOS			1.257.624.000
			2.908	Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília			1.257.624.000
TOTAL			TOTAL				
19.248.878.000			19.248.878.000				

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Cr\$ 1,00)

0007 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
4901 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS				TOTAL
		PRÓPRIOS FT. 20	G.D.F. FT. 00	CONVENIOS COM ORGAOS FT. 22	CONV. COM OUTROS ORGAOS FT. 23	
2.850	Execução de Obras e Serviços de Urbanização e Construção Civil	-	8.336.686.000	9.455.209.000	199.359.000	17.991.254.000
2.908	Parque Recreativo e Turístico de Brasília	-	1.257.624.000	-	-	1.257.624.000
TOTAL		-	9.594.310.000	9.455.209.000	199.359.000	19.248.878.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Cr\$ 1,00)

0007 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
 4901 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R			
				DETALHADO	T O T A L		
2.850	Execução de Obras e Serviços de Urbanização e Construção Civil de Interesse do DF.	3.1.1.1	00	5.908.253.000	17.991.254.000		
		3.1.1.1	22	3.089.688.000			
		3.1.1.3	00	1.549.433.000			
		3.1.1.3	22	1.059.359.000			
		3.1.2.0	22	2.679.970.000			
		3.1.3.0	22	2.529.222.000			
		3.1.9.2	23	7.704.000			
		3.2.5.3	23	300.000			
		3.2.6.0	00	375.000.000			
		3.2.8.0	22	96.970.000			
		4.1.1.0	23	71.293.000			
		4.1.2.0	23	116.062.000			
		4.2.6.0	23	4.000.000			
		4.3.5.1	00	504.000.000			
2.908	Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília	3.1.1.1	00	317.237.000	1.257.624.000		
		3.1.1.3	00	87.733.000			
		3.1.2.0	00	72.760.000			
		3.1.3.0	00	756.432.000			
		3.1.9.2	00	2.810.000			
		4.1.2.0	00	20.652.000			
PESSOAL E ENC. SOCIAIS -		- OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		T O T A L	
12.012.003.000		6.520.868.000		716.097.000		19.248.878.000	

DECRETO No 8.368 DE 28 DE dezembro DE 1984.

Altera o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 44, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, e o que consta no Processo nº 00082.006779/84.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1984
 96º da República 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS

CELSO ALBANOCOSTA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTETICO

EXERCÍCIO

DE 1984

(Cr\$ 1,00)

0002 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
4601 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

R E C E I T A		D E S P E S A			
CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO - ATIVIDADE
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	167.965.636.478	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA			176.392.702.062
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	113.363.568	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO			36.646.617.110
1600.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	42.119.274	SUBPROGRAMA 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			36.646.617.110
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	165.941.427.098	2.838 - Execução das Atividades de Administração do Sistema Educacional			36.646.617.110
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.868.726.538	PROGRAMA 10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA			133.503.000
		SUBPROGRAMA 54 - PESQUISA FUNDAMENTAL			133.503.000
		1.884 - Desenvolvimento de Pesq. Educacionais			133.503.000
		PROGRAMA 42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			96.738.233.000
		SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR			96.738.233.000
		1.808 - Expansão da Mat. do Ens. de Prim. Grau			3.428.705.603
		1.874 - Reparo e Adap. de Pred. Esc. de Prim. Grau			4.412.586.397
		2.839 - Manutenção do Ens. de Primeiro Grau			88.896.941.000
		PROGRAMA 43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU			32.839.767.952
		SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR			32.117.445.952
		2.840 - Manutenção do Ens. de Segundo Grau			32.117.445.952
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	8.382.844.600	SUBPROGRAMA 199 - ENSINO POLIVALENTE			722.322.000
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.750.550.000	1.879 - Reparo e Adapt. de Pred. Esc. Seg. Grau			294.689.000
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	6.750.550.000	1.886 - Expansão da Mat. do Ens. de Seg. Grau			427.633.000
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.632.294.600	PROGRAMA 45 - ENSINO SUPLETIVO			9.296.689.000
- SUPERAVIT FINANCEIRO	44.220.984	SUBPROGRAMA 213 - CURSO DE SUPLENÇIA			9.286.230.000
		2.901 - Manutenção dos Cursos de Suplência			9.286.230.000
		SUBPROGRAMA 217 - TREINAMENTO DE REC. HUMANOS			10.459.000
		1.956 - Programa de Enc. Com. nas Cid. Satelites			10.459.000
		PROGRAMA 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			233.543.000
		SUBPROGRAMA 223 - EDUCAÇÃO FÍSICA			233.543.000
		1.828 - Colônia de Férias			233.543.000
		PROGRAMA 47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			18.543.000
		SUBPROGRAMA 236 - LIVRO DIDÁTICO			18.543.000
		1.881 - Programa do Livro Didático			18.543.000
		PROGRAMA 75 - SAÚDE			485.806.000
		SUBPROGRAMA 427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			255.225.000
		1.882 - Distribuição de Merenda Escolar			255.225.000
		SUBPROGRAMA 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA			230.581.000
		1.834 - Programa Integrado de Saúde Escolar			230.581.000
T O T A L	176.392.702.062	T O T A L	176.392.702.062		

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTETICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Em Cr\$ 1,00)

0002 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
4601 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
		PRÓPRIOS FT. 20	G.D.F FT. 00	TRANSF. DA UNIÃO FT. 09	CONV.C/OUTROS ORGÃOS FT. 23	PARTICIPAÇÃO RECURSOS DA UNIÃO FT.03	
2.838	Execução das Atividades de Administração do Sis. Educacional	830.151.012	1.216.990.098	34.456.323.000	143.153.000	-	36.646.617.110
2.839	Manut. do Ensino de Prim. Grau	-	385.042.000	79.807.126.000	1.035.393.000	7.669.380.000	88.896.941.000
2.840	Manut. do Ensino de Segundo Grau	261.237.552	325.605.000	31.476.741.000	53.862.400	-	32.117.445.952
2.901	Manutenção dos Cursos de Suplência	63.200.000	5.000.000	9.218.030.000	-	-	9.286.230.000
1.808	Expansão da Mat. do Ens. de Primeiro Grau	-	-	672.732.000	455.568.000	2.300.405.603	3.428.705.603
1.828	Colônia de Férias	-	-	-	15.000.000	218.543.000	233.543.000
1.834	Programa Integ. de Saúde Escolar	11.700.000	-	-	-	218.881.000	230.581.000
1.874	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	-	-	-	831.460.000	3.581.126.397	4.412.586.397
1.879	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	-	14.589.000	-	-	280.100.000	294.689.000
1.881	Programa do Livro Didático	-	18.543.000	-	-	-	18.543.000
1.882	Distribuição da Merenda Escolar	-	-	-	-	255.225.000	255.225.000
1.884	Desenvol. de Pesq. Educacionais	-	-	-	-	133.503.000	133.503.000
1.886	Expansão da Matricula do Ensino de Segundo Grau	-	-	427.633.000	-	-	427.633.000
1.956	Programa de Escola Comunitária nas Cidades Satélites	-	-	-	-	10.459.000	10.459.000
T O T A L		1.166.288.564	1.965.769.098	156.058.585.000	2.534.436.400	14.667.623.000	176.392.702.062

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO

1984

(Cr\$ 1,00)

0902 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
4501 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR DA DESPESA	FT	VALOR			
				DETALHADO	TOTAL		
1.834	Programa de Integrado de Saúde Escolar	3.1.2.0	20	11.700.000	230.581.000		
		3.1.2.0	02	100.831.000			
		3.1.2.0	03	100.831.000			
		3.1.3.2	02	4.246.000			
		3.1.3.2	03	4.245.000			
		4.1.2.0	02	4.364.000			
1.874	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	3.1.2.0	03	355.649.000	4.412.586.397		
		3.1.3.2	03	390.653.000			
		3.1.3.2	23	13.900.000			
		4.1.1.0	03	2.834.824.397			
		4.1.1.0	23	809.000.000			
		4.1.2.0	23	8.560.000			
1.879	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	3.1.2.0	02	56.899.000	294.689.000		
		3.1.3.2	00	14.589.000			
		3.1.3.2	02	7.296.000			
		4.1.1.0	02	215.905.000			
1.881	Programa do Livro Didático	3.2.2.1	00	16.688.554	18.543.000		
		3.1.2.0	00	1.854.446			
1.882	Distribuição da Merenda Escolar	3.1.2.0	03	188.428.343	255.225.000		
		3.1.3.2	03	66.796.657			
1.884	Desenvolvimento de Pesquisas Educaionais	3.1.2.0	03	10.960.000	133.503.000		
		3.1.3.1	03	4.460.000			
		3.1.3.2	03	118.083.000			
2.838	Execução das Atividades de Administração do Sistema Educacional	3.1.1.1-01	09	30.601.296.000	36.646.617.110		
		3.1.1.1-02	09	1.357.038.200			
		3.1.1.3	09	2.497.000.000			
		3.1.2.0	00	26.000.000			
		3.1.2.0	20	8.000.000			
		3.1.2.0	23	1.960.000			
		3.1.3.1	23	56.800.000			
		3.1.3.2	00	526.000.000			
		3.1.3.2	20	798.849.763			
		3.1.3.2	23	81.893.000			
		3.2.5.3	09	988.800			
		3.2.8.0	00	364.990.098			
		3.2.8.0	20	4.321.649			
		4.1.1.0	20	18.929.600			
		4.1.2.0	23	2.500.000			
		4.1.2.0	00	300.000.000			
4.1.2.0	20	50.000					
2.839	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	3.1.1.1-01	09	69.880.496.000	88.896.941.000		
		3.1.1.1-02	09	2.141.636.000			
		3.1.1.3	09	7.784.994.000			
		3.1.2.0	03	3.287.832.521			
		3.1.2.0	23	479.594.000			
		3.1.3.1	03	15.862.000			
		3.1.3.1	23	53.850.000			
		3.1.3.2	03	3.274.998.479			
		3.1.3.2	23	246.212.000			
		3.1.9.2	00	878.000			
		3.2.8.0	00	384.164.000			
		4.1.2.0	03	1.090.687.000			
		4.1.2.0	23	255.737.000			
		2.840	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	3.1.1.1-01		09	29.331.791.000
3.1.1.1-02	09			261.625.000			
3.1.1.3	09			1.883.325.000			
3.1.2.0	00			245.479.000			
3.1.2.0	20			127.655.568			
3.1.2.0	23			50.000.000			
3.1.3.1	00			21.000.000			
3.1.3.2	00			41.416.000			
3.1.3.2	20			10.608.000			
3.1.3.2	23			3.862.400			
3.2.8.0	00			17.710.000			
4.1.1.0	20			77.000.000			
4.1.2.0	20			45.973.984			
2.901	Manutenção dos Cursos de Suplência	3.1.1.1-01	09	8.595.947.000	9.286.230.000		
		3.1.1.1-02	09	148.461.000			
		3.1.1.1-01	20	54.650.500			
		3.1.1.3	09	473.622.000			
		3.1.1.3	20	5.049.500			
		3.1.2.0	00	903.000			
		3.1.3.2	20	3.500.000			
		3.2.8.0	00	4.097.000			
1.828	Colônia de Férias	3.1.3.2	03	218.543.000	233.543.000		
		3.1.3.2	23	15.000.000			
1.886	Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau	3.1.1.1-01	09	411.304.000	427.633.000		
		3.1.1.3	09	16.329.000			
1.956	Programa de Escola Comunitária nas Cidades Satélites	3.1.2.0	02	5.040.000	10.459.000		
		3.1.3.1	02	2.521.000			
		3.1.3.2	02	2.898.000			
1.808	Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau	3.1.1.1-01	09	645.517.000	3.428.705.603		
		3.1.1.3	09	27.215.000			
		4.1.1.0	03	2.166.025.603			
		4.1.1.0	23	396.578.000			
		4.1.2.0	03	134.380.000			
		4.1.2.0	23	58.990.000			
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
156.118.285.000		11.850.548.478		8.23.858.584		176.302.702.062	

DECRETO No 8.369 DE 28 DE dezembro DE 1984.

D E C R E T A :

Altera o orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF.

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 44, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, e o que consta no Processo nº 081.004226/84.

Brasília, 28 de dezembro de 1984
 96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
 MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
 CELSO ALBANO COSTA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO EXERCÍCIO DE 1984 (Cr\$ 1,00)

0003 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF							
4602 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF							
R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIA ECONOMICA	-	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.364.823.000	FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA.....		4.499.823.000
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	300.000.000	PROGRAMA	07	ADMINISTRAÇÃO.....		2.947.462.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.834.823.000	SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....		2.947.462.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	230.000.000	2.841 -		Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural.....		2.391.348.000
			2.909 -		Manutenção do Teatro Nacional de Brasília.....		556.114.000
			PROGRAMA	48	CULTURA.....		1.552.361.000
			SUBPROGRAMA	247	DIFUSÃO CULTURAL.....		1.552.361.000
			1.837 -		Implementação da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília.....		563.356.000
			2.842 -		Promoções Culturais.....		989.005.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	135.000.000					
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	135.000.000					
2410.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	135.000.000					
T O T A L			T O T A L				
4.499.823.000			4.499.823.000				

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Cr\$ 1,00)

0003 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF
4602 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES		DE RECURSOS			TOTAL
		PRÓPRIOS FT. 20	G.D.F. FT. 00	-	-	-	
2.841	Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural	141.353.000	2.249.995.000	-	-	-	2.391.348.000
2.909	Manutenção do Teatro Nacional de Brasília	-	556.114.000	-	-	-	556.114.000
1.837	Implementação da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília	-	563.356.000	-	-	-	563.356.000
2.842	Promoções Culturais	388.647.000	600.358.000	-	-	-	989.005.000
T O T A L		4.499.823.000	3.969.823.000	-	-	-	4.499.823.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Cr\$ 1,00)

0003 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF
4602 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R			
				DETALHADO	T O T A L		
2.841	Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural.....	3.1.1.1	00	1.353.132.000	2.391.348.000		
		3.1.1.3	00	181.591.000			
		3.1.2.0	00	98.860.000			
		3.1.2.0	20	71.513.000			
		3.1.3.1	00	10.431.000			
		3.1.3.2	00	490.557.000			
		3.1.3.2	20	68.721.000			
		3.1.9.2	00	1.000.000			
		3.1.9.2	20	1.119.000			
		3.2.5.3	00	309.000			
3.2.1.0	00	19.115.000					
4.1.2.0	00	95.000.000					
2.909	Manutenção do Teatro Nacional de Brasília.....	3.1.1.1	00	285.244.000	556.114.000		
		3.1.1.3	00	92.162.000			
		3.1.2.0	00	59.376.000			
		3.1.3.2	00	109.332.000			
		4.1.2.0	00	10.000.000			
1.837	Implementação da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília.....	3.1.1.1	00	368.500.000	563.356.000		
		3.1.1.3	00	119.063.000			
		3.1.2.0	00	45.793.000			
		4.1.2.0	00	30.000.000			
2.842	Promoções Culturais.....	3.1.2.0	20	59.000.000	989.005.000		
		3.1.3.1	20	14.000.000			
		3.1.3.2	00	600.358.000			
		3.1.3.2	20	315.647.000			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS --		--OUTRAS DESP. CORRENTES --		- DESPESAS DE CAPITAL -		----- T O T A L -----	
2.400.001.000		1.964.822.000		135.000.000		4.499.823.000	

DECRETO N.º 8.370 DE 28 DE dezembro DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1501.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 4.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §, 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Secretaria de Finanças:

1501.0308211.149 - Aperfeiçoamento dos Sistemas de Arrecadação, Tributação e Administração Financeira
00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 4.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
CELSO ALBANOCOSTA

DECRETO N.º 8.371 DE 28 DE dezembro DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 56.752.081 (cinquenta e seis milhões setecentos e cinquenta e dois mil oitenta e um cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 56.752.081 (cinquenta e seis milhões setecentos e cinquenta e dois mil oitenta e um cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2001.03080351.109 - Subscrição de Capital
05 - 4.2.6.0 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras..... 56.752.081

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Imposto Único sobre Energia Elétrica - IUÉE

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
CELSO ALBANOCOSTA

DECRETO N.º 8.372, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

Aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

(Publicado em suplemento (I) a esta edição)

DECRETO N.º 8.373, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

Aprova a Codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária do Distrito Federal.

(Publicado em suplemento (I) a esta edição)

DECRETO N.º 8.374, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

Aprova a Programação Financeira de Desembolso para o exercício financeiro de 1985.

(Publicado em suplemento (I) a esta edição)

DECRETO N.º 8.375, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

Aprova as Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1985.

(Publicado em suplemento (I) a esta edição)

DECRETO N.º 8.376, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

Aprova para o exercício de 1985, os Orçamentos Sintéticos das Fundações e dos Órgãos da Administração Indireta.

(Publicado em suplemento (I) a esta edição)

DECRETO N.º 8.377, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

Fixa teto de aplicação de recursos destinados a dispêndios com bens e/ou serviços de origem estrangeira.

(Publicado em suplemento (I) a esta edição)

DECRETO N.º 8.378, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

Aprova o detalhamento dos Projetos e Atividades constantes da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984.

(Publicado em suplemento (I) a esta edição)

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NELSON GRADIL CARDOSO, Assessor, matrícula 04.540-3, Código DAS-102.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO BATISTA LOPES CORREIA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 02.091-5, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 1985.

Brasília, DF, 24 de dezembro de 1984.

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO RODRIGUES MANSO, Fotógrafo, matrícula 21.923-1, da Tabela de Pessoal da Fundação Zoobotânica, FZDF, para substituir RODOLFO FRANCA STUCKERT, Chefe do Serv. de Doc. de Imagem e Som — CSCS, matrícula 19.610-X, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 21 de janeiro de 1985.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ BRITO NETO, Assessor, matrícula 077-9, Código LT-DAS-102.2, da Tabela de Pessoal do DEFER, para substituir MAURÍCIO DUQUE BICALHO, Diretor do Departamento de Educação F. Esp. e Recreação, matrícula 273-9, Código LT-DAS-101.4, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 07 a 26 de janeiro de 1985.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1984.

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SECRETARIA DO GOVERNO**COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983, com a nova redação dada pela Portaria nº 012/84-SEG, de 24 de julho de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR NELY SANTOS LOBO, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1984

VITAL DE MORAES ANDRADE

**ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: Cancelo o Salário Família de:

NOME: ODILON JOAQUIM FERREIRA

MATRÍCULA: 12.095-2

PELA DEPENDENTE: Hêda Maria Grangeiro Ferreira, filha, nascida em 18.11.64, a partir de janeiro/85, por ter contraído matrimônio.

Em 21.12.84

ANTONIO LOPES CORREIA

Chefe da Seção de Pessoal

DAG-ASRIA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE TAGUATINGA****ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ROBERTA PEREIRA DIAS, Agente Administrativo, matrícula 21.552-X, Código SA-401.B, Classe "B", Referência NM-22, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal para substituir FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS, Encarregado de Turma de Topografia/ACE1, matrícula 19.869-2, Código LT-DAI-111.1, por motivo de férias no período de 02 a 21.01.85.

Ceilândia-DF, 14 de dezembro de 1984.

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 011.348/83,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de MARIA REZENDE MOURA, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.B, Referência NS-17, matrícula nº 03.290-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 06 de agosto de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 151, de 10 do mesmo mês e ano, para fazer constar as gratificações de que tratam os artigos 1º e 3º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 6º, § 2º, e 7º do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 112.877/82,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 29 de novembro de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 227, de 01 de dezembro do mesmo ano, referente à pensão especial vitalícia de HELENICE FERREIRA DE SOUZA, companheira, e temporária aos filhos do ex-funcionário ANTÔNIO JOSÉ GALHENO, Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, matrícula nº 20.214-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para nele incluir o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 030.012.964/84,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LAURO DEBONI MIOSO, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.B, Referência NM-21, matrícula n° 24.845-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de dezembro de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 030.012.418/84,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PEDRO GOMES DA SILVA, do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808, Classe "S", Referência NM-32, matrícula n° 12.410-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 050.004.058/84,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GASPAR DOS REIS SILVA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.B, Referência NM-22, matrícula n° 23.470-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de dezembro de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 131.002.482/84,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JAYME CORRÊA DE SÁ FILHO, do emprego de Fiscal de Posturas, Código LT-NM-821.A, Referência NM-17, matrícula n° 25.313-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

INTERESSADO: ADELMO FERREIRA CARNEIRO — SEP

ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: No uso da subdelegação que me foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 86/SEA, de 11/10/84, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 anos, de acordo com o artigo 110, da Lei n° 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 19/12/84

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Chefe do Gabinete da Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALZIRO AYRES DE SOUZA Agente Administrativo, matrícula 22.616-5, Código LT-SA-401 Classe "B", Ref. NM-22,

da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DO SOCORRO BRITO LYRA DE FREITAS. Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração, matrícula 03.302-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 03/01 a 01/02/85.

Brasília, 21 de dezembro de 1984

CLARICE DE FRANÇA SUARES
Diretora - SubstitutaDEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCEDO, nos termos do artigo 2°, combinado com o artigo 5° do Decreto "N", n° 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo:

NOME: Miguel Medeiros, Agente de Portaria,
MATRÍCULA: 16.825-4, lotado na ASRIA
Referente ao 1° Decênio de 01.10.74 a 24.11.84.

NOME: Hildebrando F. de Oliveira, Agente Administrativo,
MATRÍCULA: 14.199-2, lotado na Administração de Ceilândia,
Referente ao 2° Decênio de 03.10.74 a 26.10.84.

NOME: Jacy Alves de Barros, Fiscal de Tributos,
MATRÍCULA: 5.083-0, lotado na SEF.
Referente ao 1° Decênio de 01.11.73 a 12.02.84.

NOME: Joaquim Oliveira Santana, Agente Administrativo,
MATRÍCULA: 10.414-0, lotado na PRG,
Referente ao 2° Decênio de 01.12.74 a 28.11.84.

NOME: Francisco Alves Carvalho,
MATRÍCULA: 14.148-8, lotado na SES,
Referente ao 2° Decênio de 29.10.74 a 30.10.84.

NOME: Juracy Cardoso Farias, Fiscal de Tributos,
MATRÍCULA: 7.337-7, lotado na SEF,
Referente ao 2° Decênio de 01.11.74 a 28.10.84.

NOME: Marco Antonio Tibery Costa, Odontólogo,
MATRÍCULA: 2.180-6, lotado na SES,
Referente ao 2° Decênio de 10.11.71 a 06.11.81.

NOME: Maria de Lourdes Bonatto, Agente Administrativo,
MATRÍCULA: 3.387-1, lotado na SEA,
Referente ao 1° Decênio de 01.04.73 a 31.03.83.

NOME: Tormina do Carmo Almeida, Agente de Portaria,
MATRÍCULA: 15.637-X lotado na SEF,
Referente ao 2° Decênio de 31.08.74 a 08.10.84.

NOME: Joaquim Cardoso Rabelo, Aux. Op. de Serviços Diversos,
MATRÍCULA: 2.638-7, lotado na SSP,
Referente ao 1° Decênio de 01.04.68 a 13.04.78.

NOME: Cristino Vieira de Alencar, Agente Administrativo,
MATRÍCULA: 2.454-6, lotado na SEA,
Referente ao 2° Decênio: de 15.10.74 a 01.12.84.

NOME: Adalberto Monteiro, Agente Administrativo,
MATRÍCULA: 15.669-8, lotado na SEA,
Referente ao 1° Decênio de 22.05.73 a 19.05.83.

NOME: Dinamarques Souza Rios, Agente Administrativo,
MATRÍCULA: 9.765-9, lotado na SEF,
Referente ao 2° Decênio de 11.09.74 a 29.09.84.

NOME: Marinalva Diniz Leite, Agente Administrativo,
MATRÍCULA 7.268-0, lotado na SEA,
Referente ao 2° Decênio de 02.11.74 a 29.10.84.

NOME: Alonso Ferreira da Silva, Agente Administrativo,
MATRÍCULA: 14.853-9, lotado na SEA,
Referente ao 2° Decênio de 26.11.74 a 26.11.84.

NOME: Manoel de Oliveira Neves, Agente Administrativo,
MATRÍCULA: 6.840-3, lotado na PRG,
Referente ao 2° Decênio de 25.04.74 a 28.04.84.

LUTERO ALVES DOS SANTOS
Divisão de Pessoal — DAP/SEA
Chefe

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152/1984 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA VITÓRIA XAVIER, Agente Administrativo, matrícula 164-3, Código LT-SA-401.3, Classe "B", Referência NM-25, da TEP/IDR, para substituir MARLY DO ESPÍRITO SANTO PIRES, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula 122.8, Código DAI-111.3, por motivo de licença médica no período de 10 a 25.12.84.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1984.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente — Substituta

COORDENAÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1984

A COORDENADORA NORMATIVA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ MARCÍLIO RIBEIRO, Função de Assessoramento Superior, matrícula 14.941-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir WALNICE MARIA DE ALMEIDA SAFE CARNEIRO, Gerente da Gerência de Acompanhamento e Avaliação — CNSRH, matrícula 24.116-4, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias no período de 02 a 31.01.85.

Brasília, 27 de dezembro de 1984.

SILVIA NANCIBERTAZI VIANA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MAFALDA MARIA GALDINE, Telefonista matrícula 16.988-9, Código NM-818, Classe "S", Ref. NM-19, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir DINORÁ PINHEIRO DA COSTA, Encarregado de Telefonia da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios-SEA, matrícula 13.687-5, Código DAI-111.2, por motivo de férias no período de 02 a 31.01.85.

Brasília, 17 de dezembro de 1984.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.009.209/84,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA RABELO, viúva, e temporária a MARIA LUCIA COSTA RABELO, CRISTIANO DA COSTA RABELO e LUIS CLÁUDIO COSTA RABELO, filhos do ex-

funcionário MANOEL BENEDITO RABELO, Artífice de Obras Cívicas, Código Art -504, Classe Artífice Especializado, Referência NM-16, matrícula nº 13.050-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-17, ISA DE OLIVEIRA ESILVA, matrícula nº 11.008-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, FRANCISCO DIAS FERREIRA, matrícula nº 15.026-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Artífice Especializado, Referência NM-16, ANTONIO MARCOS DE SA, matrícula nº 10.770-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.697/84,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a CONCEIÇÃO PIMENTA DE JESUS, viúva do ex-funcionário BISPO TEODORO DE JESUS, Servente, nível 05, matrícula nº 17.115-8, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.682/84,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a AUGUSTA EUGENIA GUIMARÃES, viúva do ex-funcionário ANTONIO MARCELOS DE BARROS, Marceneiro, Nível 08-A, matrícula nº 01.553-9, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de julho de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5°, § 1°, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, em consonância com o artigo 1°, da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Médico, Código NS-701.S, Referência NS-23, CARLOS AUGUSTO LAGES DE SOUZA, matrícula n° 06.008-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N° 030013003/84
INTERESSADO: SEA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto n° 7.835/83, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO, a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 280.864.290 (duzentos e oitenta milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa cruzeiros), em favor de Regina Maria Padilha Loureiro e outros servidores do Governo do Distrito Federal, do Instituto de Administração Financeira da Previdência Social - IAPAS e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, referente a adicional da Lei n° 6.732/79, Vencimentos, Adicional Por Tempo de Serviço, Proventos, Pensão Especial, Salário Família, etc., correspondentes a períodos compreendidos entre os exercícios de 1979 a 1983, conforme Folha de Pagamento n° 218.14.12/84, a saber:

Regina Maria Loureiro e outros	280.859.338
IAPAS - Contribuições do Empregador	3.740
FGTS	1.212
	<hr/>
	280.864.290

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa, devendo correr a respectiva despesa à conta do orçamento desta Secretaria, conforme os elementos indicados às fls. 98, deste processo.

Brasília, 20 de dezembro de 1984

CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula n° 22.746.3, Arquiteto, Código LT-NS-711.A, Referência NS-11, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Assessor, Código LT.DAS.102.3, do Gabinete do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal, a partir de 26 de dezembro de 1984.

Brasília, 27 de dezembro de 1984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 125/84-DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do Contrato Social, e pela Instrução n° 017/74,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EDÍ EVANGELISTA DE ARRUDA, matrícula n° 11.586, Agente Administrativo da TEP desta Empresa nível 10 - Padrão "A", para substituir a Secretária Executiva desta Diretoria, Símbolo EC-07, no período regulamentar de férias da Assistente Técnico.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 12 de dezembro de 1984

MÁRCIO VIEIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA SVO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, LÚCIA BARRA ANDRADE, matrícula n° 23.192.4, Comissionada, da Função de Assessoramento Superior - FAS da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 26 de dezembro de 1984.

JOSÉ CARLOS MELLO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 113.002311/84.DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho do servidor ISRAEL RAYMUNDO COSTA, Motorista Oficial, Classe "A", Ref. NM-11, matrícula n° 93.522, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tendo em vista seu falecimento ocorrido em 11.12.84.

Brasília, 18 de dezembro de 1984

JÚLIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 92.353, Código LT-Art-502, Classe "MESTRE" Ref. NM-24, da T.P./DER-DF, para substituir ARMANDO GOMES NUNES FILHO, Chefe da Seção de Conservação e Reparos, matrícula 90.014, Código LT-DAI-03, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02. a 31.01.85.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1984

JULIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo n° 113.002346/84-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, por Término de Contrato o contrato de trabalho de JOSÉ DE SOUSA, Artífice de Obras Cíveis, Ref. NM-11, Classe "Artífice", matrícula n° 93.608, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 22.12.84.

Brasília, 26 de dezembro de 1984

JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979 VALÉRIA RETAMEIRO SILVA, Agente Administrativo, matrícula 23.867-8, Código LT-SA-401, Classe "B" Ref. NM-21, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal matrícula 21.359-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 02 a 21 de janeiro de 1985.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1984

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

DESPACHO

PROCESSO: 040000091/84

N° REQUISIÇÃO DE DIÁRIA:

INTERESSADO: PAULO MANHÃES DE ALMEIDA

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo à concessão 01 (uma) diária, ao servidor PAULO MANHÃES DE ALMEIDA Técnico em Comunicação Social, matrícula n° 11.277-1, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para manter contatos com a Secretaria de Agricultura de Goiás com vistas a elaboração do Anais do Encontro do Centro-Oeste realizado de 04 a 06 de dezembro de 1984.

Publique-se.

Brasília, 19 de dezembro de 1984

ÁLVARO SEIXAS NETO
Chefe de Gabinete

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, Procurador do Distrito Federal, matrícula 16.589-1, Código SJ-901, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ, 4° Subprocurador Geral do Distrito Federal, matrícula 02.242-X, Código DAS-101.4, por motivo de férias relativas ao 2° período de 1984, no período de 07.01. a 05.02.85.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1984.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

4ª SUBPROCURADORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1984

O 4° SUBPROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21-01-83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZIRAN VALENTE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 13.722-7, Código SA-401.Especial, Classe "ESPECIAL" Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir FLORC ADELINO MENDONÇA, Chefe da Seção de Expediente/4ª. SPRG, matrícula 2.039-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias referentes ao exercício de 1984, no período de 17/12/84 a 15/01/85.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1984.

POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 21, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

Cria empregos na Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 7° da Lei n° 6.604, de 07 de dezembro de 1978, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Especial realizada a 07 de dezembro de 1984, conforme consta do Processo n° 4591/84,

RESOLVE:

Art. 1° — São criados, na Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, a que se refere o artigo 4° da Resolução n° 03, de 1° de julho de 1981 com as alterações posteriores, os seguintes empregos, para a composição da lotação das categorias funcionais indicadas:

- 12 (doze) na Categoria de Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801;
- 11 (onze) na Categoria de Datilógrafo, Código TCDF-LT-SA-802; e
- 04 (quatro) na Categoria de Agente de Vigilância, Código TCDF-LT-NM-1045.

Art. 2° — Em decorrência do disposto no artigo anterior, de acordo com o critério de distribuição previsto no artigo 2° e seus parágrafos da Resolução n° 14, de 05 de outubro de 1981, e face à situação real existente, a lotação ideal das classes das Categorias Funcionais de Agente Administrativo, Datilógrafo e Agente de Vigilância passa a ser a constante do Anexo que acompanha esta Resolução.

Art. 3° — Os empregos criados pelo artigo 1° desta Resolução serão providos na Classe "A", referência inicial, mediante concurso público, salvo em relação aos da Categoria de Agente Administrativo, que poderão ser preenchidos, no limite regulamentar, por meio de ascensão, desde que haja candidatos habilitados.

Art. 4° — A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta dos recursos orçamentários próprios do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 5° — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1984.

ROGÉRIO NUNES

ANEXO

(Art. 2° da Resolução n° 21, de 28/12.84)

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES

N° DE EMPREGOS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	CLASSE	LOTAÇÃO IDEAL DA CLASSE
31	Agente Administrativo	TCDF-LT-SA-801	Especial	4
			C	7
			B	10
			A	10
31	Datilógrafo	TCDF-LT-SA-802	Especial	4
			B	13
			A	14
20	Agente de Vigilância	TCDF-LT-NM-1045	Especial	2
			B	8
			A	10

PORTARIA Nº 293, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4918/84,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 28 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, MÔNICA DURÃO DE LIMA, Técnica de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe A, Referência NS-10, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1984

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 294, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4918/84,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 28 de novembro do corrente ano, MÔNICA DURÃO DE LIMA, Técnica de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe A, Referência NS-10, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3 (NM), do Gabinete do Inspetor Geral de Controle Externo, em virtude de sua exoneração do referido cargo efetivo.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1984

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 295, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo nº 1425/76,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ARIVALDO ALVES DE CASTRO, Motorista Oficial, Código TCDF-TP-1.201, Classe "B", antiga Referência 20, hoje NM-13, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, decretada pela Portaria nº 79, de 20 de julho de 1976, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 do mesmo mês e ano, de forma a que sejam calculados, de acordo com a estrutura prevista na Lei nº 7.162, de 07 de dezembro de 1983, com base:

- I — na Classe "B" (nova), Referência NM-17, a partir de 09.12.83; e
- II — na Classe "C", Referência NM-29, a contar de 02.04.84.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1984

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 296, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo nº 3137/82,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOAQUIM LOPES DE MOURA, Agente de Portaria, Código TCDF-TP-1.202, Classe Especial, Referência NM-13, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, decretada pela Portaria nº 157, de 13 de agosto de 1982, publicada no Diário Oficial de 17 do mesmo mês e ano, de forma a que sejam calculados, de acordo com a estrutura prevista na Lei nº 7.162, de 07 de dezembro de 1983, com base:

- I — na Classe "C", Referência NM-17, a partir de 09.12.83; e
- II — na Classe Especial (nova), Referência NM-25, a contar de 02.04.84.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1984

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 297, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo nº 1334/83,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de IZALTINA DA SILVA VEIGA, Agente de Portaria, Código TCDF-TP-1.202, Classe Especial, Referência NM-12, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, declarada pela Portaria nº 127, de 26 de maio de 1983, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 1983, de forma a que sejam calculados, de acordo com a estrutura prevista na Lei nº 7.162, de 07 de dezembro de 1983, com base:

- I — na Classe "B", Referência NM-16, a partir de 09.12.83; e
- II — na Classe Especial (nova), Referência NM-24, a contar de 02.04.84.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1984

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 298, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo nº 1137/82,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CLEIRIS ROMUALDO, Agente Administrativo, Código TCDF-SA-801, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, concedida pela Portaria nº 60, de 27 de abril de 1982, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 28 do mesmo mês e ano, de forma a que sejam calculados, a partir de 15 de agosto de 1984, com base nos vencimentos da Categoria de Auxiliar de Controle Externo, Classe Especial, Referência NM-32, com a consequente inclusão da Gratificação de Controle Externo prevista no Decreto-lei nº 2.122, de 04 de junho de 1984, de acordo com os arts. 1º, parágrafo único, e 5º da Resolução nº 08, de 27 de junho de 1984, em combinação com a Resolução nº 12, de 04 de setembro de 1984, observado o teto de que trata o § 2º do art. 102 da Constituição Federal.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1984

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 299, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo nº 1470/80,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARCÍRIO VIEIRA FLORES, Agente de Portaria, Código TCDF-TP-1202, Classe Especial, Referência NM-13, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, concedido pela Portaria nº 21, de 03 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 16 do mesmo mês e ano, de modo a que sejam calculados, de acordo com a estrutura prevista na Lei nº 7.162, de 07 de dezembro de 1983, com base:

- I — na Classe C, Referência NM-17, a partir de 09.12.83.
- II — na Classe Especial (nova), Referência NM-25, a partir de 02.04.84.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1984

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 300, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo nº 1161/81,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ ANTERO GOMES, Agente de Portaria, Código TCDF-TP-1202, Classe "B", Referência NM-10 — com estímulos correspondentes à Classe Especial, Referência NM-13 —, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, concedida pela Portaria nº 95, de 05 de maio de 1981, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 08 do mesmo mês e ano, de forma a que sejam calculados, de acordo com a estrutura prevista na Lei nº 7.162, de 07 de dezembro de 1983, com base:

- I — na Classe "C", Referência NM-17, a partir de 09.12.83; e
- II — na Classe Especial, Referência NM-25, a partir de 02.04.84.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1984

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 301, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo nº 1310/82,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ELCINO DUARTE DA SILVA, Agente de Portaria, Código TCDF-TP-1.202, Classe Especial, Referência NM-11, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, decretada pela Portaria nº 65, de 04 de maio de 1982, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 10 do mesmo mês e ano, de forma a que sejam calculados, de acordo com a estrutura prevista na Lei nº 7.162, de 07 de dezembro de 1983, com base:

- I — na Classe "B", Referência NM-15, a partir de 09.12.83; e
- II — na Classe Especial (nova), Referência NM-24, a contar de 02.04.84.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1984

ROGÉRIO NUNES

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/84

Fica convocada a candidata concursada, abaixo discriminada, para comparecer à sede da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, SEPN 515 — Bloco "B" — Lote 02, Edifício Estrela de Marchi, das 8h. e 30 min. às 11h., nos dias 21, 24 e 26 de dezembro de 1984.

O não comparecimento da candidata, no prazo estabelecido acima, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso Público, referente ao Edital 001/84-FSS-DF.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
LUCY MARIA CAPUTO	28	ASSISTENTE SOCIAL
ÂNGELA GUIOMAR SILVEIRA DE CASTRO		
Chefe da Divisão de Recursos Humanos		

DECLARAÇÃO

VERA CRUZ — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., estabelecida no SIA/Sul, CL, Quadra 03, Bloco "E", Loja 08, Brasília-DF, inscrição GDF/ICM n° 07063151-4, CGC-MF n° 00.490.904/0001-42, declara para os devidos fins de direito, que foram extraviadas Notas Fiscais de Compra, Duplicatas e outros documentos fiscais e despesas, referentes aos exercícios fiscais de 1982, 1983 e de janeiro a novembro de 1984.

Brasília, 27 de dezembro de 1984.

VERA CRUZ — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
(DAR — Cr\$ 34.528)

DECLARAÇÃO

DEMACOL — MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., estabelecida na CNN-02 Bloco - D, lotes 1 e 2, Ceilândia-DF., inscrita no ICM 07005112-7 CGC-MF. 00.323.840/0001-95, declara que foram extraviados os seguintes documentos: a) Duplicatas diversas recebidas no exercício de 83; b) Documentos bancários diversos, extratos, borderôs de descontos e cobranças; c) Duplicatas pagas a Fornecedores e Credores Diversos; d) Despesas diversas; e) Notas Fiscais diversas de entradas de mercadorias; f) Notas Fiscais de vendas de mercadorias série D-1 n°s 8386 a 9181; C-1 n°s 151 a 350; B-1 n°s 9251 a 11800; B-n°s 326 a 825; C-n°s 251 a 262. FILIAL: Série D-1 n°s 2901 a 3750; C-1 n°s 201 a 250 e 101 a 150; B-1 n°s 5801 a 7124.

Brasília, 27.12.84

DEMACOL — MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
(DAR-Cr\$ 23.904)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB COMUNICADO

A CAESB comunica aos seus usuários, com base na autorização do Banco Nacional de Habitação (BNH), que as tarifas de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários terão um reajuste de 50% (cinquenta por cento) que incidirá nos serviços prestados a partir de 1° de janeiro de 1985.

Brasília, 28 de dezembro de 1984

A DIRETORIA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 141/84-CPL., PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SHIS QL.28, CONJUNTOS 07, 08 E 09, DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr\$ 171.441.000 (CENTO E SETENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO 013/84 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — Pavimentação, Categorias A ou B, que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 07 de janeiro de 1985, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "A".

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 43.998 (quarenta e três mil novecentos e noventa e oito cruzeiros), até o dia 03 de janeiro de 1985.

Brasília, 26 de dezembro de 1984

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAIS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com Decreto n° 7.395, de 04 de fevereiro de 1983, que regulamenta o ingresso de Oficiais R/2 das Forças Armadas e integrantes de QOPM de outras Polícias Militares torna público que se acham abertas as inscrições ao Concurso para Oficiais do Quadro de Oficial Policial Militar da Corporação, destinados à admissão de Oficiais da Reserva de 2ª Classe (R/2) oriundos das Forças Armadas e Oficiais Combatentes da Ativa de outras Polícias Militares.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 — As inscrições serão processadas na Diretoria de Pessoal, (DP/5), no Setor Policial Sul — DF, mediante requerimento individual dos interessados dirigidos ao Comandante Geral da Corporação, de 2ª a 6ª feira, no período de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, a partir de 17 de dezembro de 84 a 31 de janeiro de 1985.

1.2 — Serão considerados inscritos os candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos pelo Comandante-Geral, os quais serão publicados em Boletim Ostensivo da Corporação.

2. DOS REQUISITOS:

Os requisitos para a inscrição dos candidatos são os seguintes:

- ter idade máxima de 28 anos, referida à data de inscrição;
- ser Tenente da Reserva de 2ª Classe das Forças Armadas, que haja cumprido Estágio de Serviço de no mínimo 03 (três) anos de duração ou Oficial Combatente da Ativa das Polícias Militares Estaduais, com Curso Regular de Formação de Oficiais e 03 (três) anos de Oficialato;
- pagar a Taxa de Inscrição, no valor de Cr\$ 40.000, (quarenta mil cruzeiros) junto à Diretoria de Finanças (DIF/1) Anexo do QCG — PMDF ou no Banco Regional de Brasília — agência 203 — conta corrente n° 800.110-8, localizado no Setor Policial Sul.
- ter no mínimo altura de 1,65 (um metro e sessenta e cinco centímetros);
- possuir conduta exemplar, comprovada por autoridade competente; e
- estar no gozo dos seus direitos políticos e possuir 2º Grau completo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

3.1 — A documentação exigida para a inscrição é a seguinte:

- requerimento de inscrição, dirigido ao Comandante-Geral da Corporação;
- recibo de recolhimento da taxa de inscrição;
- atestado de honorabilidade, passado por dois Oficiais da PMDF ou Corporação Militar a que pertence o candidato;
- certidão contendo conceito favorável do último Comandante do candidato a ingresso na PMDF;
- carteira de identidade;
- título de eleitor;
- certidão de nascimento ou casamento (verbum ad verbum);
- documento comprobatório do tempo de estágio de serviço, para Oficiais R/2;

i) folhas de alterações do período de estágio de inscrição e serviço, para os Oficiais R/2 e, para Oficiais Combatentes de outras Polícias Militares o período de Aspirante-a-Oficial PM e de tempo de Oficialato;

- carta patente;
- 02 (duas) fotos 3x4.

3.2 — Os candidatos aprovados e classificados no ato da admissão deverão fazer entrega dos seguintes documentos:

- carteira de identidade, original e cópia;
- título de eleitor, original e cópia;
- certidão de nascimento ou casamento (verbum ad verbum), original e cópia;
- documento comprobatório do tempo de estágio de serviço, para Oficial R/2;
- folhas de alterações do período de estágio de inscrição e serviço, para os Oficiais R/2 e para Oficiais Combatentes de outras Polícias Militares, o período de Aspirante-a-Oficial PM e de tempo de Oficialato;
- carta patente;
- 12 (doze) fotografias cabeça descoberta, modelo 3x4, sendo 06 (seis) de frente e 06 (seis) de perfil.

4. DA SELEÇÃO:

Os candidatos ao Concurso de Admissão serão selecionados através dos seguintes exames:

- Exame Psicotécnico;
- Exame Intelectual;
- Exame Médico; e
- Exame Físico.

a) Exame Psicotécnico:
Constará de testes psicológicos, padronizados ao nível de 2º Grau, em amostras brasileiras e de entrevistas individuais.

O candidato, para ser julgado apto, deverá preencher um mínimo de atributos psicológicos desejáveis à função e não apresentar atributos indesejáveis significativos.

Será levado a efeito pela Seção de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Pessoal (DP/5).

b) Exame Intelectual:

Versará sobre assuntos que integram currículo do 2º Grau, constando das seguintes matérias:

Comunicação e Expressão:

- Redação;
- Intelecção de Texto;
- Gramática;
- Morfologia;
- Sintaxe;
- Literatura Portuguesa e Brasileira.

Matemática:

- Álgebra;
- Trigonometria;
- Geometria Analítica.

Conhecimentos Gerais:

- História e Geografia do Brasil;
- Atualidades.

Línguas:

- Inglês ou Francês (optativo).

c) Exame Médico:

Será levado a efeito por Junta Médica Especializada a qual determinará a aptidão ou inaptidão do candidato.

d) Exame Físico:

Consistirá do Teste de Aptidão Física (TAF) em vigor na Corporação.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

a) Será considerado aprovado o candidato que:

- For julgado apto nos exames psicotécnico, médico e físico;
- Somadas as notas do exame intelectual, obtiver uma média igual ou superior a 06 (seis);
- Não tenha, no exame intelectual, em nenhuma das matérias, nota inferior a 05 (cinco).

b) Será classificado, respeitado o limite de vagas, o candidato que:

- For julgado apto nos exames psicotécnico, médico e físico;
- For aprovado no exame intelectual.

• OBSERVAÇÃO:

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos, no exame intelectual.

Em caso de empate, prevalecerá o candidato que possuir maior tempo de serviço e, persistindo o empate, o candidato mais idoso.

6. DO NÚMERO DE VAGAS:

6.1 — 10 (dez) vagas assim distribuídas:

- 6.1.1 — 03 (três) Oficiais R/2 oriundos da Arma de Comunicação;
- 6.1.2 — 04 (quatro) Oficiais R/2 oriundos da Arma de Cavalaria Hipo;
- 6.1.3 — 03 (três) Oficiais R/2 oriundos das demais Armas ou Serviços ou Oficiais Combatentes de outras Polícias Militares.

— Não havendo o preenchimento das vagas previstas nos itens 6.1.1 e 6.1.2, serão as mesmas reaproveitadas adicionando-as ao cômputo daquelas ora previstas no item 6.1.3.

7. ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAL:

7.1 — Os candidatos classificados na forma do item 5, letra "b", submeter-se-ão a um Estágio de Adaptação de Oficiais (EAO/85), com a duração prevista de 08 meses (08 Abr a 06 Dez 85), findo o qual, serão na data própria promovidos ao posto de 2º Tenente PM.

7.2 — O candidato que demonstrar, durante o período de estágio, inaptidão para a carreira Policial-Militar ou cometer faltas que o incompatibilizem, moral ou profissionalmente, com a futura condição de Oficial PM, será julgado eliminado do concurso e licenciado do estado efetivo da Corporação, de acordo com a legislação específica.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 — O candidato, após matriculado, será incluído na Corporação como Aspirante-a-Oficial PM.

8.2 — O início do estágio está previsto para 08 de abril de 1985.

8.3 — O candidato que tendo logrado êxito no Concurso de Admissão e não se apresentar na data e hora, previamente estabelecidas para o início do Estágio Policial-Militar, será julgado eliminado do concurso.

8.4 — Integra o presente Edital, se constituindo em um único documento, as disposições do Decreto nº 7.395, de 04 de fevereiro de 1983.

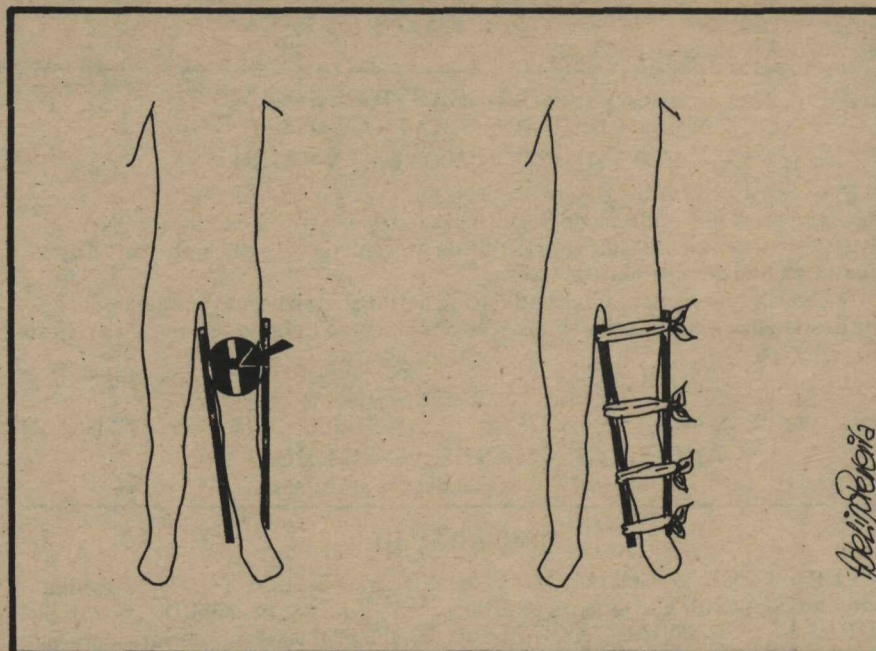
8.5 — Maiores informações sobre o Concurso ou Estágio serão prestadas na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal.

8.6 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Pessoal da Corporação.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1984.

HUGO GUIMARÃES COSTA — Coronel QOPM
Comandante-Geral

**num acidente com fratura óssea,
a primeira conduta deve ser como mostra
a figura; para segurança do acidentado**



**seção de medicina, higiene
e segurança do trabalho
223-0653**

**13 de dezembro
DIA DO MARINHEIRO**

**Dia de quem defende
nossa soberania no mar.**

A Marinha do Brasil é o Poder Naval, que se destaca na estrutura do Poder Marítimo como seu componente militar. O Poder Marítimo é a capacidade resultante da integração dos recursos de que dispõe a Nação para utilização do mar e águas interiores, quer como instrumento de ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando conquistar e manter as condições necessárias à soberania.

A Marinha do Brasil, consolidou a sua independência, resguarda o Brasil de ontem, ajuda a construí-lo hoje e confia no Brasil de amanhã.